



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 1280, DE 26 DE JULHO DE 1967.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica aberto o crédito de R\$ - 116.500,00 (cento e dezesseis mil e quinhentos cruzeiros novos, suplementar a seguinte dotação orçamentária:

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

Código 3.1.1.1.01 - Pessoal Civil.

Art. 2º - O recurso para fazer face a abertura do crédito de que trata o artigo anterior será obtido, à conta de maior arrecadação no exercício corrente.

Art. 3º - A presente Deliberação produzirá seus efeitos, a partir da data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 26 de julho de 1967.

Enedino Cardoso

ENEDINO CARDOSO
* Presidente *